



Número: **0000542-70.2019.8.17.2340**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus**

Última distribuição : **03/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>IVAI DA COSTA FONSECA (AUTOR)</b>	<b>RODRIGO EWERTON DE ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>RICARDO CAVALCANTI MARINHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
94722 097	09/12/2021 07:51	<a href="#"><u>Custas/Arquivamento</u></a>	Certidão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA CÍVEL REGIONAL DO AGRESTE

R DA SAUDADE, 35, Centro, BREJO ME DEUS - PE - CEP: 55195-870

---

Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus  
Processo nº 0000542-70.2019.8.17.2340  
AUTOR: IVAI DA COSTA FONSECA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que, conforme Sentença Id nº 77271238 as custas recaíram sobre a parte autora, contudo com exigibilidade suspensa diante do benefício da gratuidade - "Condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos moldes do art. 85, § 4º, III do CPC, suspensa a exigibilidade, nos termos do art. 98, § 3º, CPC, pois a parte autora é beneficiária da gratuidade de Justiça.". Ato contínuo, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

BREJO ME DEUS, 9 de dezembro de 2021.

**FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA**  
Diretoria Cível Regional do Agreste



Assinado eletronicamente por: FELIPE HENRIQUE DE SOUZA SILVA - 09/12/2021 07:51:50  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120907514995800000092691027>  
Número do documento: 21120907514995800000092691027

Num. 94722097 - Pág. 1